



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ



## EDITAL nº 010/2026

### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE JUAZEIRO DO NORTE - CONVÊNIO UNIFAP

A Coordenação Geral do Curso de Psicologia, no uso de suas atribuições, publica edital de abertura de seleção simplificada de abertura de inscrições para vaga de estágio, para atuação **na Defensoria Pública do Estado do Ceará**, na sede de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do convênio firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e o Centro Universitário Paraíso do Ceará – UNIFAP.

#### I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** A seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Psicologia, obedecidas as normas do edital, e terá validade **de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período**, a critério da Instituição, a contar da data da homologação do resultado.

#### II – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º.** A inscrição é gratuita.

**Art. 3º.** As inscrições serão realizadas **no período de 10 de junho a 20 de junho de 2026**, exclusivamente na ContaFAP.

**Art. 4º.** São condições para a inscrição:

- a. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Psicologia do Centro Universitário Paraíso Ceará (UniFAP), a partir do 3º ANO.
- b. Disponibilidade para cumprir a jornada de estágio de **6 (seis) horas por dia**, de segunda-feira a sexta-feira, **nos turnos da manhã ou tarde**.

**Art. 5º.** O(a) candidato(a) deverá indicar, na ficha de inscrição, seu nome completo, matrícula, número de telefone, e-mail e informar o ano (semestre) que está cursando.

**Art. 6º.** No ato da inscrição, pela Conta Fap, o candidato deverá anexar o seu Currículo (modelo Vitae) e o seu Histórico Acadêmico atualizado.

#### III – DAS VAGAS

**Art. 7º.** Será **01 (uma) vaga para preenchimento imediato** e 10 (dez) vagas para cadastro de reserva.

#### **IV – DA BOLSA E AUXÍLIO TRANSPORTE**

**Art. 8º.** O estagiário selecionado receberá uma bolsa no valor de **R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais) mensal.**

**Parágrafo único:** Além da bolsa, será concedido **auxílio-transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensal.**

#### **V – DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**Art. 9º.** A seleção será realizada em duas fases:

- **1ª Fase:** Análise Curricular e de Histórico Acadêmico - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA.
- **2ª Fase:** Prova Escrita – ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA.

**Art. 10. Serão selecionados para a segunda fase os 20 (vinte) primeiros classificados na primeira fase.**

**Art. 11.** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira fase, serão convocados para a segunda fase, conforme resultado divulgado **no dia 26/06/2026**. A divulgação será feita pela ContaFap, após às 20hs.

**Art. 12.** A segunda fase consistirá na resolução de uma prova escrita, que se realizará **no dia 03/07/2026, nas dependências da UNIFAP (A sala será divulgada posteriormente), com duração de 3hs. O início da prova será às 08h até às 11hs.**

**Art. 13.** A prova escrita contará com questões subjetivas e/ou elaboração de peças prático-processuais sobre o seguinte conteúdo:

- Exame psicológico de vítimas e agressores: aspectos éticos e técnicos da perícia psicológica;
- Faces das violências e as práticas profissionais do psicólogo frente aos maus-tratos de mulheres, crianças, adolescentes e idosos;
- Cidadania e a Violação de Direitos Humanos: as violências como promotora de sofrimento psíquico.

**Art. 14.** O resultado da prova escrita será divulgado no dia **06/07/2026, juntamente com a classificação final dos candidatos.**

**Art. 15.** Será excluído da seleção o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos deste Edital, deixar de enviar a o Currículo e de Histórico Acadêmico no ato da inscrição ou deixar de comparecer no dia da prova escrita.

**Art. 16.** Os(as) candidatos(as) serão convocados por ordem decrescente de classificação.

**Art. 17.** O resultado final da seleção será divulgado no dia **03 de julho de 2026**, pela ContaFap, além dos quadros de avisos.



## IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18.** Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão afixados nos quadros de avisos da IES, enviados para o e-mail institucional cadastrado do aluno e na Conta Fap.

**Art. 19.** O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para firmar Termo de Compromisso, anterior à posse.

**Art. 20.** A convocação para a posse deverá ocorrer a partir do dia 10/08/2026.

**Art. 21.** Será excluído do concurso o(a) candidato(a) que:

- a. fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- b. deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital.
- c. não comparecer à prova escrita na única data designada para tal.

**Art. 22.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas na legislação, neste edital e na Regulamentação do Centro Universitário Paraíso do Ceará e do Curso de Psicologia.

**Art. 23.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso de Psicologia.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2026.

Profa Dra. Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
*Coordenadora Geral do Curso de Psicologia*



### **CRONOGRAMA DA SELECÃO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>10/06 a 20/06/2026</b>	Inscrições pela Conta Fap
<b>21/06 a 25/06/2026</b>	1ª Fase: Análise de currículo e Histórico Acadêmico
<b>26/06/2026</b>	Divulgação do resultado da 1ª Fase
<b>03/07/2026</b>	2ª Fase: Realização da prova escrita
<b>06/07/2026</b>	Divulgação do resultado final
<b>A partir do dia 10/08/2026</b>	Convocação para formalizar o Termo de Estágio

Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2026.

Profa Dra. Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
*Coordenadora Geral do Curso de Psicologia*